



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 21, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XX, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República PAULO JOSÉ ROCHA JÚNIOR, do
Ministério Público Federal no Distrito Federal, para atuar como membro colaborador da
Comissão de Planejamento Estratégico e Acompanhamento Legislativo, pelo período de 6
meses, sem prejuízo de suas atribuições perante o órgão de origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS